

DECRETO Nº 9.565
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.315, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XVII do artigo 1º do Decreto nº 9.315, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]
XVII – representantes da Associação Comercial de Santos:

Titular: Mauro Sérgio de Lucena Sammarco;
Suplente: Rogério Conde;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento